Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.189 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O ARTIGO 15 DO DECRETO MUNICIPAL N.º 5.184 DE 20 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 15 do Decreto Municipal n.º 5.184 de 20 de julho de 2018, passando a vigorar da seguinte maneira:

"Art. 15. As consignações não poderão ultrapassar o limite máximo **144 (cento e quarenta e quatro) meses."**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em, 01 de dezembro de 2021.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL